



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 784 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Prorroga o prazo de que trata a Portaria STJ/GDG n. 355/2020, alterada pela Portaria STJ/GDG n. 637/2020.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 13.743/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias a contar da publicação desta portaria o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a [Portaria STJ/GDG n. 355 de 8 de junho de 2020](#), alterada pela [Portaria STJ/GDG n. 637 de 4 de outubro de 2020](#).

Art. 2º Suspender a contagem do prazo desta portaria no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2265864** e o código CRC **F2D4624C**.